

<b>Atividades Acadêmicas Complementares - IOUSP</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Condições e Documentação</b>
Congressos, seminários etc.	Participação em eventos científicos ou acadêmicos como Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Palestras etc.	- Certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora e programa do evento
Cursos realizados/ministrados	Realização ou oferecimento de cursos de Difusão ou Atualização; Mini-cursos em eventos	- Certificado de aprovação e/ou participação
Empresa Junior	Participação em atividades de direção e coordenação em Empresa Junior; execução de projetos e ações	- Certificado emitido pela Empresa Junior
Estágios não obrigatórios/voluntariado	Realização de estágios não obrigatórios e atividades voluntárias em universidades, empresas, órgãos públicos e terceiro setor	- Certificado emitido pela Entidade
Iniciação Científica	Realização de atividade de Iniciação Científica	- Certificado de realização emitido pela Comissão de Pesquisa do IOUSP ou equivalente; Termo de outorga da bolsa, quando aplicável
Monitoria	Monitoria didática para disciplinas de graduação	- Certificado emitido pelo Departamento/Diretor ou equivalente
Atividades de Extensão	Participação em atividades de extensão	- Certificado emitido pela entidade ou profissional responsável pela atividade
Organização de eventos	Organização de eventos científicos ou acadêmicos	- Certificado emitido pela comissão organizadora e programa do evento
Participação/Desenvolvimento de Projetos junto ao 3º setor	Realização de projetos ou ações junto ao 3º setor	- Certificado emitido pela Instituição
Publicação de Graduandos	Realização de publicações de cunho científico ou divulgação científica	- Cópia da publicação, certificado ou link da publicação
Representação Discente	Representação discente em colegiados; Representante de turma no processo de avaliação de disciplinas	- Condições: ter sido eleito - Certificado com 70% de presença emitido pela secretaria do colegiado - Certificado emitido pela COC
Representante em Entidades	Representação em Entidades Estudantis, Centro Acadêmico etc.	- Condições: ter sido eleito - Certificado emitido pela entidade

Todas as atividades acima estarão sujeitas à análise e aprovação da COC. Os comprovantes das solicitações deverão informar o número de horas da atividade realizada. Cada certificado valerá apenas para contabilização de horas para uma atividade.

**- Participação em eventos científicos ou acadêmicos**

- a) Incluindo, por exemplo, Seminários do IOUSP, Café com Ciência, Oceanos e Sociedade, Semana Temática de Oceanografia, Semana Nacional de Oceanografia, SIICUSP, Simpósio Brasileiro de Oceanografia etc.
- b) Diferente carga horária para tipos de participação: ouvinte; coautor/apresentador de pôster (+25% do número de horas); coautor/apresentador de trabalho (+50% do número de horas).

**- Empresa Junior**

Diferente carga horária para tipos de participação: direção e coordenação; participação na execução de projetos e ações

**- Realização de atividade de Iniciação Científica**

Todos os projetos aprovados pela Comissão de Pesquisa (com ou sem bolsa) ou por Agências de Fomento.

**- Monitorias**

Incluindo oficiais/remuneradas como bolsa PEEG.

**- Atividades de extensão**

Atividades como Visitas monitoradas pela Unidade, Museu Oceanográfico e Virada Científica; Programa de Políticas Públicas; Programa Embaixadores da USP; Programa de Tutoria; Programa de Educação Tutorial; Visita Técnica; Atividades na Agência USP de Inovação etc.

**- Publicação em veículos**

Resumo em evento, Capítulo de livro, Artigo, Relatório Técnico, Artigo de Divulgação, Artigo na Web etc.

**- Participação em Entidades Estudantis**

A Entidade Estudantil deve estar cadastrada e para seu cadastro deve comprovar:

- a) Seu reconhecimento oficial;
- b) A relevância de suas atividades educacionais e acadêmicas;
- c) Apresentar a estrutura institucional da entidade;
- d) Como é comprovada a participação de um aluno na entidade (quem serão os responsáveis e como se atesta que realmente participou);
- e) Definir seus critérios de pertencimento e atuação na entidade (por exemplo. Como um aluno é selecionado para fazer parte de um projeto ou da Diretoria da Entidade).
- f) As solicitações dos discentes quanto ao reconhecimento de sua participação nas Entidades Estudantis, somente serão aceitas caso a Entidade Estudantil tenha sido previamente cadastrada e seja comprovada sua participação efetiva.